

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. **Pedro Kowalczyk**, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que:

Diante das razões exaradas no Memorando nº 014/2026 originário da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, com fundamento da Súmula 473 do STF, por motivo de conveniência e oportunidade, decide:

REVOGAR o edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026 o qual possui por objeto a aquisição de motoniveladora nova, zero hora, de última série, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, com fabricação a partir do segundo semestre de 2024, potência mínima de 200 HP, motor diesel conforme CONAMA/PROCONVE MAR III, peso operacional entre 17.000 kg e 18.500 kg, transmissão powershift, cabine fechada com ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS, equipada com ripper traseiro, rastreador via satélite de fábrica, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada pelo fabricante em até 150 km do município, no Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de março de 2026.

PEDRO KOWALCZYK
PREFEITO MUNICIPAL